



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

Av. Tancredo Neves, 260 – Centro – Telefax: (38) 3834-1748  
CEP: 39.525-000 – Nova Porteirinha - Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2021

#### REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS DE ACORDO COM A “ONDA ROXA” DO PLANO “MINAS CONSCIENTE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA, Estado de Minas Gerais, Exma. Sra. Regina Antônia de Souza Freitas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquela prevista no artigo 78, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município - LOM,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a regulamentação das atividades não essenciais previstas no Decreto Municipal nº 12/2021 (“Onda Roxa”), de acordo com as DELIBERAÇÕES Nºs 130/2021 E 133/2021, DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - As atividades e serviços **não essenciais** poderão funcionar de porta fechada, sem atendimento ao público, em sistema de delivery e venda on-line, respeitando a proibição de funcionamento entre 20h e 5h, conforme deliberação estadual.

**Parágrafo único:** Atividades e serviços não essenciais são aqueles não previstos no art. 3º, do Decreto Municipal nº 12/2021.

**Art. 2º** - No caso de bares, restaurantes e similares, não haverá restrição de horário em relação ao serviço de entregas na residência dos clientes (delivery).

**Parágrafo único:** O serviço de retirada no próprio balcão fica permitido somente até 20h, vedado o consumo no próprio estabelecimento.

*Regina Freitas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

Av. Tancredo Neves, 260 – Centro – Telefax: (38) 3834-1748  
CEP: 39.525-000 – Nova Porteirinha - Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Porteirinha – MG, 10 de março de 2021.

*Regina Antônia de S. Freitas*  
Regina Antônia de S. Freitas  
Prefeita

Nova Porteirinha-MG  
REGINA ANTONIA DE SOUZA FREITAS

Prefeita Municipal

Publicado no veículo oficial de divulgação,  
conforme Lei Municipal nº 223/2003.

Nova Porteirinha/MG.

Data 10 / 03 / 21

*[Handwritten signature]*

Responsável pela publicação